



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 15 | Edição nº 1155 | Itapevi, 25 de abril de 2023

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Pedro Godoy | PMI

+ SEGURANÇA

+ PROTEÇÃO



Prefeitura inaugura Centro de Operações Integradas e entrega frota de 48 novos veículos para reforçar segurança da cidade

ITAPEVI REFORÇA SEGURANÇA NA CIDADE COM NOVA FROTA DE VEÍCULOS E CÂMERAS

Foto: Gabrielle Soares | PMI



Ao todo são 48 novos veículos e sala de videomonitoramento com 780 câmeras

A Prefeitura de Itapevi valoriza a segurança pública e tem investido no setor para oferecer mais tranquilidade e proteção ao cidadão. Nesta quarta-feira (19) foi inaugurado o inédito Centro de Operações Integradas (COI) e também foram entregues 48 novos veículos, destinados à Guarda Civil Municipal (GCM), ao Demutran (Departamento Municipal de Trânsito) e à Defesa Civil. O evento foi realizado no estacionamento da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, 830 – Jardim Maria Judith).

COI

Instalado no 1º andar da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, o espaço funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana. No local são monitoradas as imagens captadas do sistema de videomonitoramento.

O COI conta com um total de 780 câmeras, sendo 610 delas espalhadas nos prédios públicos, 150 nas vias públicas e 20 com leitura de placas de veículos nas entradas e saídas da cidade. Além destas, mais 101 foram colocadas nas escolas do futuro e outras unidades escolares e 51 delas do Parque da Cidade.

Vale reforçar que nesta terça-feira (18), o COI (Centro de Operações Integradas) teve permissão para utilizar o software Detecta, uma plataforma do Governo de São Paulo que permite a troca de informações na área de segurança, o compartilhamento de imagens e a cooperação dos órgãos públicos. Além disso, garante maior agilidade, assertividade e eficiência na identificação de infrações adminis-

trativas e no combate à criminalidade.

No COI, agentes do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito) executam a fiscalização por meio do sistema e controlam o tráfego de veículos em tempo real via COI. A Defesa Civil, por exemplo, faz o monitoramento de todas as áreas de risco, de enchentes e alagamentos, orientando os órgãos competentes para ações estratégicas.

Em todas as ocorrências onde são constatados crimes em curso, as viaturas da GCM ou da Polícia Militar são acionadas. As imagens são preservadas para elaboração de boletins de ocorrência em até 30 dias.

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana já implantou também o sistema integrado de chamada de emergência da GCM no COI, via rádio, reunindo em um único local o recebimento de ligações e denúncias, ou seja, uma Central de Atendimento em que todas as chamadas recebidas via telefones 153 e 199, além dos administrativos centralizados para garantir a qualidade de atendimento e eficiência junto à população.

Novidade para a segurança

Para gerar economia para o município, os novos carros, todos zero quilômetros, são alugados, conforme processo licitatório realizado em 2022, o que permitirá o uso 24 horas nos sete dias da semana, sem limite de quilometragem e seguro total incluso.

A GCM ganhou o maior reforço da área. Ao todo são 42 novos veículos entre carros, motos e van. Foram 20 novos carros SUVs modelo Renault

Duster modelo esportiva (sendo três (3) deles direcionados para a Ronda Escolar e um (1) para a patrulha Guardiã Maria da Penha), quatro (4) caminhonetes modelos SUVs Chevrolets TrailBlazers, e uma (3) van modelo Mercedes Sprinter. Foram ainda 15 motocicletas off road modelo Honda CB 500X.

O Demutran recebeu um total de quatro (4) veículos entre motos e carros. Foram entregues duas (2) motocicletas off road modelo Honda CB 500X e duas (2) pick up cabine dupla Renault Oroch.

Já a Defesa Civil ficou com dois (2) veículos, uma (1) caminhonete cabine dupla modelo Nissan Frontier e uma (1) pick up cabine simples Fiat Strada.

Saúde e Educação também receberam novos veículos

No dia 25 de março, a Prefeitura havia entregue uma frota de 66 novos automóveis para reforçar e modernizar o atendimento ao cidadão. Os veículos foram destinados à administração em geral, com a maior parte das entregas voltada às secretarias de Saúde e de Educação do município.

Assim como no caso dos veículos da área da Segurança, os carros são também todos locados, gerando maior economia e rentabilidade no uso e manuseio dos recursos públicos.

Somadas as frotas da Segurança, Saúde e da Educação, além da administração em geral, a cidade ganha um total de 114 novos veículos entregues com as mais diferentes características para atender com mais qualidade, agilidade e dinamismo o cidadão.



SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 172 DE 18 DE ABRIL DE 2023

(Autógrafo 027/2023 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 - Do Executivo)

"ALTERA DIPOSITIVOS PONTUAIS NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 97/2018."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera a quantidade de vagas previstas no anexo I - Quadro de Cargos da Lei Complementar 97/2018 referente aos cargos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico que passa vigorar nos seguintes termos:

"ANEXO I - QUADRO DE CARGOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
(...)	SITUAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO	QTDE CRIADOS
(...)	Professor de Educação Básica I	(...)	1850
(...)	Professor de Educação Básica II	(...)	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
(...)	SITUAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO	QTDE
(...)	Supervisor de Ensino	(...)	20
(...)	Diretor de Escola	(...)	100
(...)	Vice Diretor de Escola	(...)	110
(...)	Coordenador Pedagógico	(...)	140

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 18 de abril de 2023.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 de abril de 2023.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**LEI Nº 3.166 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

(Autógrafo 016/2023 - Projeto de Lei nº 178/2022 - Do Legislativo - AUTOR: ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS - PSDB - COAUTORES: AROLDO GUEIRROS DA SILVA - UNIÃO, CÍCERO APARECIDO DE SOUZA - PODEMOS, ERONDINA FERREIRA GODOY - PSD, LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS - UNIÃO, MARIZA MARTINS BORGES - PODEMOS, THIAGO DA SILVA SANTOS - UNIÃO.)

“CONCEDE DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO AMARA BATISTA SILVA DOS REIS AO CENTRO DE REABILITAÇÃO COHAB, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO PAULINO, Nº 1.180 NO BAIRRO COHAB, NESTE MUNICÍPIO”.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Centro de Reabilitação Amara Batista Silva dos Reis” o Centro de Reabilitação COHAB, localizado na Avenida Pedro Paulino, nº 1.180, no Bairro COHAB, neste Município, conforme Certidão Negativa de Denominação Oficial e Memorial Descritivo, que passam a integrar a presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 17 de abril de 2023.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de abril de 2023.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....



Fls.
Proc. 17982/22
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Memorando SDUH N° 1010/2021

Itapevi, 07 de dezembro de 2022.

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
A/C Secretaria de Governo
Assunto: Ofício nº165/2021 – Câmara Municipal de Itapevi.
Rogerio Moreira dos Santos
Processo nº 017982/2022

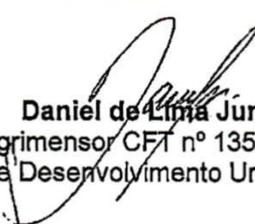
Prezado Secretário,

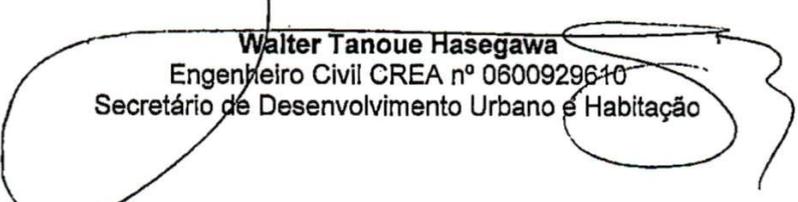
Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em relação **Ofício nº 165/2022**, de autoria do nobre **Vereador Rogerio Moreira dos Santos** que versa sobre ao fornecimento de Certidão Negativa e Memorial Descritivo do Centro de Reabilitação COHAB, localizada na Avenida Pedro Paulino, no loteamento COHAB Setor A, Município de Itapevi/SP, visando oficialização de denominação.

Assim sendo, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação elaborou os documentos solicitados pelo nobre vereador, que se encontram em duas vias, nas folhas 06 a 11.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor CFT nº 135.900.288-07
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação


Walter Tanoue Hasegawa
Engenheiro Civil CREA nº 06009296-10
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Ilmo. Senhor
Sr. Wagner José Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Fls. 06
Proc. 17902/22
Visto *Daf*

MEMORIAL DESCRITIVO

Processo: 017982/22

Finalidade: Denominação Oficial de Equipamento Público Pública (Centro de Reabilitação COHAB)

Local: Avenida Pedro Paulino, 1180, loteamento denominado COHAB Setor A- Município de Itapevi-SP

Área: 2620,00m²

Inscrição Cadastral: 23.132.52.75.0001.00.000

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, designado por Centro de Saúde do loteamento denominado "COHAB Setor A", situado neste município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: tem início no ponto 01 junto ao alinhamento da Avenida Pedro Paulino, distante 40,00 metros da Rua Japurá, deste ponto segue em reta na distância de 85,00 metros confrontando com a Avenida Pedro Paulino até atingir o ponto 02 deste ponto deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 58,00 metros confrontando com a Estrada Lucinda de Jesus Silva até atingir o ponto 03, deste ponto deflete a direita e segue em curva com a desenvolvimento de 10,00 metros confrontando com a Rua Jacaraci até atingir o ponto 04, deste ponto segue em reta com a distância de 120,00 metros confrontando com a Rua Jacaraci até atingir o ponto 05, deste ponto deflete a direita e segue em reta na distância de 23,00 metros confrontando com parte da mesma área até encontrar o ponto 01 onde teve início esta descrição, encerrando uma área total de 2620,00 metros quadrados.

Neste local está instalado o Centro de Reabilitação COHAB.


Daniel de Lima Júnior
Téc. Agrimensor – CFT nº 135.900.288-07
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 07 de março de 2022.



Fls. 07
Proc. 17982/22
Visto *Daf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 606/2022

Processo nº 017982/2022

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico Agrimensor Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu vereador **Rogério Moreira dos Santos**, através do processo administrativo nº **017982/2022- P.M.I.**, protocolado em 14 de setembro de 2022, que o Centro de Reabilitação, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, loteamento denominado **“COHAB Setor A”**, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Itapevi, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022.


Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor – CFT nº 135.900.288-07
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**LEI Nº 3.167 DE 18 DE ABRIL DE 2023****(Autógrafo 028/2023 - Projeto de Lei nº 057/2023 - Do Executivo)****“ALTERA O INCISO IV DO § 4º DO ARTIGO 1º E OS INCISOS IV, V E VI DO ARTIGO 4º TODOS DA LEI MUNICIPAL 2.617 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica alterado o inciso IV do § 4º do artigo 1º da Lei Municipal 2.617 de 10 de dezembro de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - (...)

(...)

§ 4º (...)

(...)

IV - Educação Inclusiva, AEE Atendimento Educacional Especializado, Educação Física, Inglês e Arte.

Art. 2º. Altera os incisos IV, V e VI do artigo 4º da Lei Municipal 2.617/2018 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - (...)

(...)

IV - R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em pecúnia ao vencedor do prêmio, agraciado com o título de primeiro colocado;

V - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em pecúnia ao segundo classificado;

VI - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em pecúnia ao terceiro classificado;

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as devidas e necessárias alterações dos prêmios, incluindo os valores dos prêmios pagos em pecúnia, por meio de Decreto, observado os critérios de oportunidade e conveniência.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 18 de abril de 2023.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 de abril de 2023.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Hélio Aparecido Ferreira dos Santos (AIF nº 4083 - artigo 122, inciso XI da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 4984/2023, Joelma Alves da Silva Teles (AIF nº 4079 - artigo 122, inciso XI da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 4992/2023, Mercadinho Mendonça & Vieira Gêneros Alimentícios Ltda (AIF nº 4080 artigo 122, inciso XI da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 5000/2023, Vigent Construções Ltda (AIF nº 4142 - artigos 2º e 4º, inciso I da Portaria 1378 de 05/07/13, no Anexo LXXIX da Portaria de Consolidação 05 de 28/09/17, no subitem 65.1, letras B, C e E da NR 06, nos subitens 18.3.1, letra A, 18.5.1, 18.5.6, 18.5.7.66, 18.7.6.13 e 18.13.2 da NR 18, no item 21.1 da NR 21, no subitem 24.9.1 da NR 24 e nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual 9505 de 11/03/97 combinados com aos artigos 1º e 2º, incisos I e II, 3º, 29, 30, 31, 69, 92, 93, 94, 95, 110, 111, 122, incisos VII e XIX e 123 da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 5022/2023, (AIF nº 4143 - artigos 2º e 4º, incisos I e VI, da Portaria 1378 de 09/07/13 no Anexo LXXIX da Portaria de Consolidação 05 de 28/09/17, nos artigos 1º, 2º, 3º, 6º e 7º da Lei Estadual 9505 de 11/03/97 no Laudo Pericial 21.043/2023, emitido pelo IC-CP NPC Capital e Grande São Paulo - EPC Barueri e nos subitens 84.2 e 8.4.3 da Concorrência Pública Municipal 12/2022, combinados com os artigos 1º e 2º, incisos I e II, 3º, 29, 30, 31, 32, 69, 72, 92, 93, 94, 95, 110, 111, 122, incisos VII e XIX e 123 da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 5063/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Fresenius Kabi Brasil Ltda (RL - Gustavo Pagani - Protocolo nº 0126/2023) - Processo nº 21829/18, Reckitt Benckiser Health Comercial Ltda (RL - Fabiana Seung Ji de Queiroz - Protocolo nº 0361/2022) - Processo nº 15945/2021.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: GR Serviços e Alimentação Ltda (RT - Mirela Cristina da Silva Costa Brandão - Protocolo nº 0005/2023) - Processo nº 4084/2020.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: GR Serviços e Alimentação Ltda (RT - Rosaura Aparecida Heleno Spinelli - Protocolo nº 0006/2023) - Processo nº 4084/2020.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: M R Lopes - Drogaria e Perfumaria (administrar ou aplicar medicamentos, comercializar por meio remoto, dispensar medicamentos e perfurar lóbulo auricular) - Processo nº 0394/2023, Beltop Distribuidora de Produtos de Beleza Eireli (distribuir - cosméticos e perfume) - Processo nº 23750/2022, Doarbelleza Produtos de Beleza Ltda(Protocolo E 20220019026 - distribuir - cosmético) -Processo nº 23042/2022, Arbore Produtos para Bem Viver Ltda (distribuir, exportar e importar - cosmético, perfume e produtos de higiene) - Processo nºs 20599/2022 e 20600/2022, Nashville Comércio de Cosméticos Ltda (Protocolo E 20220019233 - distribuir - cosmético e produto de higiene) - Processo nº 21402/2022, Reckitt Benckiser Health Comercial Ltda (distribuir - cosmético, medicamentos e produto de higiene) - Processo nºs 23904/2022, 23905/2022 e 23906/2022, Vendemia Armazém e Logística Integrada Ltda (armazenar -



alimentos e produto para saúde) - Processo nº 13612/2022.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Fresenius Kabi Brasil Ltda (Protocolo nº 0052/2023 - armazenar, distribuir e importar - medicamento)- Processo nº 21829/18, GR Serviços e Alimentação Ltda (Protocolo E nº 20220016892 - alimentos) - Processo nº 4084/2020, Reckitt Benckiser Health Comercial Ltda (Protocolo E 20220019571 distribuir - produtos de saúde) - Processo nº 15945/2021, Agistereli Comercial Eireli - EPP (Protocolo nº 0304/2022 - fabricar - saneantes domissanitários) - Processo nº 8816/18, Dcruz Comercial Hospitalar Ltda - (Protocolo E 20220022118 - armazenar e distribuir - produtos para saúde) Processo nº 17595/2021, Biomedical Distribution Mercosur Ltda (Protocolo E 20220020303 - transportar - alimento, cosmético, insumo farmacêutico, insumo farmacêutico sujeito ao controle especial, medicamento, medicamento sujeito ao controle especial, perfume, produto de higiene, produtos para saúde e saneante domissanitário) - Processo nº 15860/2021, Tracker Log Logística e Transportes Ltda (Protocolo E 20220020935 - transportar - alimento, cosmético, embalagens para alimentos, perfume, produto de higiene, produtos para saúde e saneante domissanitário) - Processo nº 14860/2021, Drogaria Beth Farma Oeste Ltda (Protocolo E 20220021221 - administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, dispensar medicamentos sujeito ao controle especial, perfurar lóbulo auricular) - Processo nº 15537/2021, N. A Marchioli Drogaria (Protocolo E 20220020383 - administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, dispensar medicamentos sujeito ao controle especial e perfurar lóbulo auricular) - Processo nº 5903/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES:

Razão Social: Fresenius Kabi Brasil Ltda (Protocolo nº 0348/2022 - importar - medicamento) - Processo nº 21829/18, Tradehosp Comércio de Produtos para Saúde Ltda (Protocolo nº 0125/2023 - exportar e importar - produtos para saúde) - Processo nº 20211/2022.

Ana Maria Pessoa Massarenti
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Notificações

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM, através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: INSTALADORA ELETROMINAS LTDA, CCM: 17788, Processo Administrativo: 1363/2023, Termo de Intimação nº 4002023; Vossa Senhoria fica **INTIMADA**, com fulcro no art.213, III, da LC 34/05, a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da autuação, à Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi - Itapevi - SP nos horários das 8:00 as 17:00 hs, ou por Email: anasalles.ftributos@itapevi.sp.gov.br, os seguintes documentos:

A) Considerando que no local indicado no cadastro da

Prefeitura a empresa não está mais localizada, bem como o CNPJ está inapto, é necessário que compareça na administração, no endereço acima informado, munido de documento de alteração ou cancelamento.

Insta salientar que o não comparecimento, acarretará o cancelamento da inscrição de ofício e a manutenção dos débitos conforme termo de intimação nº 08/2023. Colocamo-nos a disposição de V.Sª para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM, através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: RAIMUNDA MARIA DE LIMA ME, CCM: 22093, Processo Administrativo: 1885/2023, Auto de Infração e Intimação nº 13461/A; **ZENILDA DA SILVA ITAPEVI, CCM: 31245** Processo Administrativo nº 1884/2023, Auto de Infração e Intimação nº 13233/A; **JENYFER KELLY VOPPE 41046937820, CCM: 29.258**, Processo Administrativo nº 2497/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13164/A; Vossas Senhorias ficam **INTIMADAS**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM's**, equivalente a R\$ 1.255,00 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais), tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

2) Contribuinte: JENYFER KELLY VOPPE 41046937820 Processo Administrativo nº 2497/2022, Termo de Intimação nº 135/2022; V. Sª. Fica **NOTIFICADA** do lançamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF em razão do exercício do poder de polícia, no valor total de 300 UFM's, conforme quadro resumo abaixo:

Colocamo-nos a disposição de V.Sª para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

EXERCICIO	TRIBUTO	FATO GERADOR	BASE LEGAL	BASE DE CALCULO	VALOR (UFM)
2020	TFF	FISCALIZAÇÃO SOBRE FUNC. DO ESTAB. DO ZONEAMENTO URBANO	Art. 129,130,II, 357 e 471 tabela IV item V LC 34/05	Estab. Prestador de serviço por m² de área útil. Até 150m²	150
2021	TFF	FISCALIZAÇÃO SOBRE FUNC. DO ESTAB. DO ZONEAMENTO URBANO	Art. 129,130,II, 357 e 471 tabela IV item V LC 34/05	Estab. Prestador de serviço por m² de área útil. Até 150m²	150
				TOTAL	300

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital

interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos,



encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM, através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: RAIMUNDA MARIA DE LIMA ME, CCM: 22093, Processo Administrativo: 1885/2023, Auto de Infração e Intimação nº 13461/A; **ZENILDA DA SILVA ITAPEVI, CCM: 31245** Processo Administrativo nº 1884/2023, Auto de Infração e Intimação nº 13233/A; **JENYFER KELLY VOPPE 41046937820, CCM: 29.258**, Processo Administrativo nº 2497/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13164/A; Vossas Senhorias ficam **INTIMADAS**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM's**, equivalente a R\$ 1.255,00 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais), tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

2) Contribuinte: JENYFER KELLY VOPPE 41046937820 Processo Administrativo nº 2497/2022, Termo de Intimação nº 135/2022; V. Sª. Fica **NOTIFICADA** do lançamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF em razão do exercício do poder de polícia, no valor total de 300 UFM's, conforme quadro resumo abaixo:

Colocamo-nos a disposição de V.Sª para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

EXERCICIO	TRIBUTO	FATO GERADOR	BASE LEGAL	BASE DE CALCULO	VALOR (UFM)
2020	TFF	FISCALIZAÇÃO SOBRE FUNC. DO ESTAB. DO ZONEAMENTO URBANO	Art. 129,130,II, 357 e 471 tabela IV item V LC 34/05	Estab. Prestador de serviço por m² de área útil. Até 150m²	150
2021	TFF	FISCALIZAÇÃO SOBRE FUNC. DO ESTAB. DO ZONEAMENTO URBANO	Art. 129,130,II, 357 e 471 tabela IV item V LC 34/05	Estab. Prestador de serviço por m² de área útil. Até 150m²	150
				TOTAL	300

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital

interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

seleção de propostas para recebimento de doação na forma de vouchers ou ingressos gratuitos para a bilheteria do Teatro Municipal e eventos exclusivos do Município.. Em contrapartida o Município permitirá o uso de espaço público, o link de aquisição de ingressos será alocado no domínio da prefeitura (website), cito <https://itapevi.sp.gov.br/> para as atividades culturais exclusivas do Município realizadas no espaço, proporcionando controle de acesso e organização de público para a ocupação da sala de espetáculo, bem como a publicidade do ato, de acordo com as normas públicas

Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 10 de maio de 2023, às 17:00 - horas, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude (Avenida Luiz Manfrinato, 194 - .Centro - Itapevi/SP

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura .de Itapevi, no link "Chamamento Público

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 148/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2023 - Aquisição de anilina para utilização na confecção dos tapetes para as procissões que serão realizadas em comemoração ao "Corpus Christi" (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 25/04/2023 até às 9h00min do dia 09/05/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h01min do dia 09/05/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 9:10 min do dia 09/05/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 24/04/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 183/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 13/2023 - Registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de materiais odontológicos. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 11/05/2023. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - 2º andar - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP. - Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <https://licitacoes.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> - Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 24/04/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA CULTURA E JUVENTUDE

Editais

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, torna público a abertura de procedimento de



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 27 de abril de 2023 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	APARECIDA THOMAZ VIEIRA RODRIGUES	275738073	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
2	AURELI FURTADO LIMA DA SILVA	11340573X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
3	DIVA DOS ANJOS PRIMO	173989469	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
4	ELIANA AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	304302995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
5	FERNANDA EDMARA FERNANDES CAMPOS	427882576	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO – MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	KELEN RAMOS OVIL	60033098	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
7	LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	232683037	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
8	MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA	633129549	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
9	MARIA DE LOURDES FERNANDES DIAS	299906711	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
10	REGINA CELIA CABRAL	320270828	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
11	SERGIO BRAGA MORAES	91937693	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 005/2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada na Rua Escolástica Chaluppe, 154 Centro - Itapevi-SP. Dando início à reunião ordinária, a Sra. Rosângela Belli Amorim Franci - Presidenta do CMAS, realizou os cumprimentos de praxe e apresentou o Sr. Márcio Rogério da Silva, membro do Conselho de Pastores de Itapevi. Na sequência, apresentou a servidora da Secretaria de Suprimentos, a Sra. Janete Francisca de Souza, que comporá o CMAS após a publicação de portaria que altera a composição do conselho. Em seguida, a Presidenta sugeriu que a pauta referente ao Regimento Interno fosse adiada para a próxima reunião, visto que alguns conselheiros estavam ausentes, o que teve a concordância dos presentes. Em seguida, passou a palavra para a conselheira Maria Luiza de Sousa Torres, que informou acerca do andamento do processo de contratação de empresa para realização da conferência municipal de assistência social, esclarecendo que durante o mês de Abril o termo de referência foi finalizado pela comissão responsável do CMAS, encaminhado à gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social pedindo providências, e que agora o processo está fase de finalização dos orçamentos para ser encaminhado à Secretaria de Suprimentos, que é o órgão responsável pelo processo licitatório de contratação. Dando continuidade, foi dada a palavra ao Conselheiro Luiz Carlos de Aguiar, que destacou a importância da atualização do cadastro das Organizações da Sociedade Civil junto ao CMAS para viabilizar adesão a recursos públicos e parcerias. Pedindo a palavra a Secretária de Desenvolvimento Social complementou que o CMAS precisa manter o cadastro das organizações atualizado e enviar ofício à gestão municipal com o nome de cada entidade para inserção das mesmas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS. Em seguida foi dada a palavra ao convidado Márcio Rogerio que compartilhou com os presentes que o Conselho de Pastores de Itapevi é uma organização social e estão à disposição para auxiliar no que for necessário. Em continuidade, foi dada a palavra à Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, que apresentou a pauta referente à deliberação sobre o RECURSO FEAS PARA EXPANSÃO DA REDE CRAS, no valor de parcela única de R\$150.000,00, solicitando manifestação do CMAS quanto à utilização do referido recurso na modalidade custeio para suprir parte das despesas de implantação de equipe volante do CRAS para promover o alcance das famílias que não estão referenciadas nos respectivos CRAS e residem distantes das unidades físicas. Após análise do plano de trabalho, a proposta foi APROVADA SEM RESSALVAS por todos os presentes. Participaram desta reunião de forma presencial os seguintes conselheiros: Rosângela Belli Amorim Franci – APAE; Maria Luiza Torres – SDS; Sandra Mara Robles Domingues – Secretaria da Educação; Edilene C. dos Santos - Recanto da Cruz Grande; Ana Paula Gonçalves Martins - Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Luiz Carlos Delgado Aguiar - Kolping Cristo Rei; Thatiane Delminda Fraga da Silva -Secretaria da Fazenda e Patrimônio. Também participaram como ouvintes: Marcio Rogerio da Silva - Conselho de Pastores de Itapevi, Josenilda T. Costa Liberal e Alessandra A. Souza - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; Janete Francisca de Souza - Secretaria de Suprimentos e Almoxarifado. Eu, Célia Regina M. Segala Gomes, a pedido da presidente, redigi a presente ata.



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 001/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº 5279/2022 – Processo Seletivo PMI 01/2022 - Provedimento do (s) cargo (s) de **Agente de Inclusão Escolar e Monitor de Desenvolvimento Infantil**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S)** abaixo relacionado(s) nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos dias e horários abaixo estipulados, sob pena de deserção. Itapevi, 25 de abril de 2023.

Os candidatos CONVOCADOS devem trazer os seguintes documentos para o Exame**Admissional:**

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL

NÃO TRAZER ACOMPANHANTE.

PARA O EXAME ADMISSIONAL:

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19

Para candidatos com deficiência: trazer Laudo atual.

DOCUMENTAÇÃO:

(Trazer documentos na ordem descrita abaixo)

• 01 FOTO 3X4

- CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL)

ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO

- IDENTIDADE (R.G)
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA)
- CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTÉM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- PIS/PASEP
- RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUPA TEMPO OU RESOLVE FÁCIL (principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado).
- HISTÓRICO ESCOLAR /CERTIFICADO OU DIPLOMA Ensino Médio Completo

SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:

Certidão de Quitação Eleitoral:

<https://www.tse.ius.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Atestado de Antecedentes Criminais:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	COMPARECER EM:	
			DATA	HORÁRIO
65	VALDENICE MARIA DA SILVA	59.810.542-6	26/04/2023	08:30
66	VIVIANE DOMINGOS DE SOUZA	41.746.956-1	26/04/2023	08:30

*Substituição aos classificados nº 63 e 64.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	COMPARECER EM:	
			DATA	HORÁRIO
199	IZABEL DE MENEZES BOTELHO	501293486	26/04/2023	08:30
200	FLAVIANE DOS SANTOS CUSTODIO	274783824	26/04/2023	08:30
201	WERICA SABRINA DE OLIVEIRA LELLES	29710208-4	26/04/2023	08:30
202	ELISANGELA MORAIS DE OLIVEIRA COELHO	29.525.747-7	26/04/2023	08:30
203	JAKELINE CALDANA BALAGHI	35026689X	26/04/2023	08:30

*Substituição aos classificados nº 176, 195, 196, 197 e 198.



MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM AFRODESCENDENTES			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
75	ELISABETH RODRIGUES SANTIAGO	267257818	26/04/2023	08:30
76	EDINEIA SANTOS DE VASCONCELOS	307008824	26/04/2023	08:30

*Substituição aos classificados nº 72 e 74.

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
273	ANNE SOPHIA RODRIGUES	604934920	26/04/2023	08:30
274	DHOUVANA DA COSTA CORDEIRO	50127993-3	26/04/2023	08:30
276	KAREN ALVES SILVA	451313227	26/04/2023	08:30
277	VERA LUCIA ALVES DE SOUZA	208372702	26/04/2023	08:30
278	MARLI FELIX DE ALMEIDA ANTONIO	195963349	26/04/2023	08:30

*Substituição aos classificados nº 262, 263, 265, 269 e 271.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 006/2021

P. M. Itapevi – Proc. Nº 14601/2021 – Processo Seletivo PMI 06/2021 - Provimento do cargo de

Professor de Educação Básica I.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP** - na data e horário listado abaixo, sob pena de deserção. **Itapevi, 25 de abril de 2023.**

Os candidatos abaixo relacionados devem trazer os seguintes documentos para o Exame Admissional e Contratação:

e Contratação:

PARA O EXAME ADMISSIONAL:

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19

Para candidatos com Deficiência: trazer Laudo atual.

DOCUMENTAÇÃO

(Trazer documentos na ordem descrita abaixo)

• 01 FOTO 3X4

• CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL) ACUMULO DE OUTRO CARGO PÚBLICO E PRIVADO (SE HOUVER) *DECLARAÇÃO DE

• Para Professor de Educação Básica I: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior).

ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO PARA TODOS OS CARGOS:

- IDENTIDADE (RG)
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA)
- CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTEM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- PIS/PASEP
- RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUÇA TEMPO OU RESOLVE FACIL, principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado.

SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:

Certidão de Quitação Eleitoral:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Atestado de Antecedentes Criminais:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM AFRODESCENDENTE			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
221	LIDIANE DE BARROS MACEDO	44.836.068-8	26/04/2023	08:30
222	JEANNE DE SANTANA RIBEIRO ALVES	44.810.558-5	26/04/2023	08:30

*Substituição aos classificados nº 218 e 219.

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
595	SILVIA SAPATINI	29.907.277-0	26/04/2023	08:30
596	JAQUELINE RIBEIRO DE ASSIS TOLEDO	43544997-7	26/04/2023	08:30
599	MARIA ANDREZA FERREIRA DA SILVA	66.059.281-2	26/04/2023	08:30
600	JOSY CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO	34.821.799-7	26/04/2023	08:30
601	CAROLINA CAMARGO TEIXEIRA	34606046-1	26/04/2023	08:30

*Substituição aos classificados nº 584, 587, 588, 591 e 593.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de **Guarda Civil Municipal**.

Fase de Investigação Social e Comportamental

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s)** nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 26, 27, 28 de abril e 02 e 03 de maio de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, *para realização da fase de Investigação social e comportamental*, sob pena de deserção. Itapevi, 25 de abril de 2023.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
25	AILSON DIAS DE OLIVEIRA	46856107	9

*Em substituição ao classificados nº 21.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
89	VINICIUS TEIXEIRA DOS SANTOS	49664706	4
90	GILENO ROCHA DE ALMEIDA	45.764.921	5
91	JOSE CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA REGO	48477703	8
92	ADRIANO HAMILTON DOS SANTOS	40125175	5

*Em substituição aos classificados nº 29, 39, 80 e 85.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provedimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Psicólogo, Técnico Ambiental e Técnico em Enfermagem.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 26, 27, 28 de abril e 02 e 03 de maio de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, 25 de abril de 2023.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
394	WALLACE LUIZ BARBOSA RIBEIRO	39934476	7
395	DAGMA ALMEIDA SANTOS LIMA	37745667	6
396	ERICA MARQUES MONTEIRO	34257096	1
397	RAPHAEL FIGUEREDO PEREIRA	48012529	6

*Substituição aos classificados nº 372, 382, 385, 388.

PSICÓLOGO

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
13	LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	45050515	7

*Substituição ao classificado nº 10.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
88	POLLYANA COSTA QUINTES	20524603	6
90	THAINA GOBERO VIEIRA	45918219	5
91	CLAYTON DA SILVA OLIVEIRA	34698412	9
92	LUCAS BERNARDI	50378039	X
93	LILIANE DUTRA DE ARAUJO	42467280	7

*Substituição ao classificado nº 75, 76, 77, 78 e 79.

TÉCNICO AMBIENTAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	SUELE APARECIDA MENDES SANTOS	42168327	2

*Solicitado pelo Memorando S.M.A.D.A. nº 352/2023.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
205	FERNANDO PEREIRA DA GAMA AURELIANO	451316381	

*Substituição ao classificado nº 202.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng.º Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Góia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Adilson Vieira da Rocha, Ana Maria Pessoa Massarenti, Cláudio Dutra Barros, Cláudio Freitas, Dário Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Jonatas Felipe Francisco, José Mauro, Marcos de Oliveira Anjos, Maurício Alonso Murakami, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Rafael Alan de Moraes Romeiro, Thulio Nassa e Walter Tanoue Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
PREFEITURA